



ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SEMED Nº 084/2021

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidores:

- I - Leandro Vieira Brito, mat. 45.347, CPF nº 085.279.047-30;
- II - Marcos José Ferreira Chavão, mat. 48.988, CPF nº 074.613.287-51;
- III - Wenilton da Silva Neiva, mat. 45.371, CPF nº 414.691.277-68;

Art. 2º - Os servidores designados, sob a presidência do primeiro, formarão a comissão de fiscalização do processo nº 4577/2021, relativo a aquisições de Ônibus Escolar, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2019 - FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2019-, através do TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201804054-4, visando transporte dos alunos das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, na forma do §8º do art. 15 c/c do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e na ausência justificada de qualquer um dos membros acima, fica designado o servidor:

- I - Leticia Carmmem Costa Canela, mat. 46.885, CPF nº 056.806.077-60;

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 23 de dezembro de 2021.

MAURÍLIO RODRIGUES DE SOUZA
 Secretário Municipal de Educação
 Matrícula 44.719

Ciência do servidor designado como presidente
Leandro Vieira Brito, mat. 45347

Ciência do servidor designado como membro
Marcos José F. Chavão, mat. 48988

Ciência do servidor designado como membro
Wenilton da Silva Neiva, mat. 45371

Ciência do servidor designado como substituto
Leticia Carmmem Costa Canela, mat. 46885

Publicado
em 29/12/2021,
no DOE - ITA, edição nº
236.

VINÍCIUS DIARTE
 Prefeitura Municipal de Itaboraí
 Matrícula: 31175

Documento elaborado por esta vincia (SEMED) vinculado ao Processo Administrativo nº 4577/2021. Verificador (11) 1065-6418 | e-mail: sem@itaborai.rj.gov.br | CNJ: 4376654, Tipo Form: CGM 099